



**Decreto Nº 119 - de 26 de Julho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.754,20 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.754,20 ( cento e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 4.4.90.52.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	3.554,20
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.554,20
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.554,20

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	105.000,00
2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	105.200,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	105.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	108.754,20

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **108.754,20**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	155,00
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.93.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	1.399,20
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 4.4.90.51.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.554,20
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.554,20

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

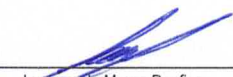
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	105.000,00
2.03.01.12.122.0018.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	105.200,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	105.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	108.754,20

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **108.754,20**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 26 de Julho de 2022

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado em  
26 de julho de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.696-08  
Assessor(a) de Gabinete